



EDITAL PARA COORDENADOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA – CGP

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA/SP) e Centro de Detenção Provisória (CDP).

A Direção da **Unidade Vinculadora EE Professora Florinda Cardoso**, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Leste 5, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Res. Seduc 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

Vaga oferecida:

01 vaga para Coordenador (a) de Gestão Pedagógica - FUNDAÇÃO CASA e SISTEMA PRISIONAL.

Requisitos necessários para a designação:

- 1 – Ser titular de cargo ou docente cat. F;
- 2 – Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- 3 – Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da Res. Seduc 53/2022, aos critérios:

- I – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- II – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado



III – a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

IV – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador;

V – a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes da Diretoria de Ensino, a ser entregue pelo candidato à vaga.

A respeito da especificidade desta função, cabe ressaltar que o docente deverá estar ciente dos decretos e resoluções que versam sobre o atendimento escolar a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação nos Centros da Fundação CASA e à educação ofertada para Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais.

Apresentação do Plano de Gestão Pedagógica contendo:

1 – Breve carta de apresentação contendo formação, experiências pedagógicas e interesses como Coordenador(a) de Gestão Pedagógica. *Máximo de 20 linhas. Colocar nome completo, número do R.G. e número do telefone celular.*

2 – Apresentação de uma proposta formativa, partindo da organização das horas de trabalho direcionadas ao coletivo - as quais os docentes devem cumprir na Unidade Vinculadora (ATPC).

Cabe ressaltar que a apresentação da proposta deve conter o objetivo geral, ações a serem desenvolvidas e instrumentos de avaliação e acompanhamento do projeto.

Período para entrega do Plano de Trabalho:

Entrega das propostas de trabalho: de 02/05/2024 a 07/05/2024 pelo e-mail: e000759a@educacao.sp.gov.br



– A entrevista será realizada na Unidade Escolar Vinculadora EE Professora Florinda Cardoso, com agendamento prévio.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cássia Medrado Lopes", written over a horizontal line.

Cássia Medrado Lopes

Cássia Medrado Lopes
Diretora de Escola
RG: 19.550.121-4